

COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS
C.N.P.J./M.E.: 61.856.571/0001-17
N.I.R.E.: 35.300.045.611
Companhia Aberta

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Mapa Sintético de Voto a Distância recebido do Escriturador

A **COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS** (B3: CGAS3 e CGAS5) (“Companhia”), nos termos da Instrução CVM nº 481/09, divulga o mapa de votação sintético recebido do escriturador, indicando as instruções de voto proferidas à distância para cada item constante do boletim de voto a distância, referente à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 24 de julho de 2020, às 10:00 horas. As informações do mapa sintético de votação recebido do escriturador encontram-se na planilha anexa.

São Paulo, 22 de julho de 2020.

Guilherme Lelis Bernardo Machado
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Empresa	COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO		
Número do processo	2631		
Data Assembleia	24/07/2020	Hora Assembleia	10:00
Data Início On-line	24/06/2020	Data Fim On-line	17/07/2020
Data Base da posição	17/07/2020		

Código da Deliberação	Tipo da Deliberação	Situação da Deliberação	Descrição da Deliberação	Voto Deliberação	Quantidade total de ações por deliberação (consolidado por todos os tipos - inclui ADR)	EO	PNA
15	DELIBERACAO SIMPLES	ATIVA	Exercício, pelos acionistas detentores de ações preferenciais classe A, do direito de votação em separado de um membro titular do Conselho Fiscal e respectivo suplente, nos termos do artigo 161, parágrafo 4º, "a" da Lei das Sociedades por Ações	ABSTER-SE	143,00	0,00	143,00

Votos demonstrados neste relatório foram recebidos pelo site Assembleia Digital do Itaú e foram conciliados com os registros do escriturador e com as informações de votos a distância que o escriturador recebeu da BM&FBOVESPA, conforme as regras da Instrução CVM 561. Em decorrência dessas conciliações, alguns votos podem ter sido cancelados em decorrência de: (i) o CPF / CNPJ informado não possuir posição de ação da Companhia; (ii) devido à desatualização de cadastro não ter sido possível identificá-lo nos registros do escriturador; (iii) a posição detida pelo investidor estar custodiada em instituição custodiante (corretoras de valores mobiliários); ou (iv) ter sido identificado voto conflitante para o mesmo CPF / CNPJ. Em todos os casos de cancelamento, o acionista recebeu um email informando que o voto foi cancelado. Os dados contidos neste documento refletem as informações disponíveis em nosso sistema escritural até a data de seu envio. Contudo, em razão do tempo de processamento de atualizações cadastrais realizadas pelos investidores ou das posições por eles detidas em caso de negociações, podem haver discrepâncias entre tais dados e as informações atuais e/ou as posições efetivamente detidas pelos respectivos investidores na data da assembleia. Para a devida conciliação dos votos recebidos, a Companhia deverá consultar sempre as posições mais atualizadas e os dados dos investidores, disponíveis na data da assembleia, no site Itaú Securities Services - Serviço Escrituração de Ações.

* Em "Total de ações do investidor" está demonstrado e consolidado todos os tipos de ações que o acionista possui.